



## PORTARIA Nº 1773/2014

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical  
aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2012 à Abril/2014, os quais ficam enquadrados, a partir de abril/2014, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Classe de avanço em abril de 2014</b>
Adriana Carla G. Alves Santos	02/04/2001	7
Ana Maria Takeda	02/04/2001	7
Andrea Pinesso da Silva	02/04/2001	7
Deusi Aparecida Costa	09/04/2001	7
Eliza Revesso Vieira	07/04/2003	6
Fátima Regina dos Santos Silva	07/04/2003	6
Gisele dos Santos Gasparetto	07/04/2003	6
Ilieti Aparecida Ricci de Barro	07/04/2003	6
Jaqueline Colombo Silveira	07/04/2003	6
Luciana de Fátima Spósito Bitencourt	07/04/2003	6
Lucilene Candido Pereira de Oliveira	01/04/2009	3
Mara Ester Rodrigues de Araujo	07/04/2003	5
Márcia da Silva Ferraresso	07/04/2003	6
Maria Helena de Moraes Ferrari	09/04/2001	7
Maria Lucia da Silva Genaro	07/04/2003	6
Maria Neta de Sousa Tissei	09/04/2001	7
Marta Almeida de S. Klichowski	02/04/2001	7
Marta Aparecida Firmino	07/04/2003	6
Nair Moscardini Cruz	02/04/2001	7
Salette Negretti Furtado Souza	02/04/2001	7
Sandra Nicoletti Leite	07/04/2003	6
Silvia Regina Watanabe Yamamoto	07/04/2003	6
Tatiana Marques Herrera	07/04/2003	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº1773/2014

Fl. 02

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Maio 120 K  
DE Nº 10.075  
UMUARAMA, 21 Maio 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS